

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF13/BA AV. ACM N.º 3259, SALA 803 – CENTRO EMPRESARIAL AURÉLIO LEIRO SALVADOR/BAHIA CEP: 41.800.700 TEL: (71) 3351-7120 / FAX: (71)3351-8769

CREF13/BA

www.cref13.org.br

PORTARIA CREF13/BA Nº 037/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS RELATIVOS AO RECESSO DE NATAL E ANO NOVO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40, V e X, do Estatuto do CREF13/BA:

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e financeiros relativos ao recesso de natal e ano novo;

RESOLVE:

Art. 1º. Haverá escala para os expedientes no âmbito do CREF13/BA no período compreendido entre os dias 26/12/2017 a 05/01/2018.

Parágrafo Único: No período citado no *caput* deste artigo, todas as atividades administrativas e financeiras, internas e externas, funcionarão no horário normal.

Art. 2º. Caberá a Coordenação do CREF13/BA formular a escala de expediente que possibilite que todos os setores funcionem normalmente.

Salvador, 05 de dezembro de 2017.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA Presidente do CREF 13/BA CREF 000481-G/BA

PUBLICADO NO PORTAL DO CREF13/BA, SEGUNDA – FEIRA, DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2017